ATA N.º 17/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01.SETEMBRO.2020

----------Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------Faltou o senhor Vereador Albino Jorge Cardoso Gonçalves.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente fez o ponto da situação relativamente ao estado da pandemia covid-19 no concelho, referindo que nesta data existem 145 pessoas infetadas e cinco cadeias de transmissão ativas. --------

----------Deu nota ainda das medidas e ações que estão a ser desenvolvidas pela Câmara, conjuntamente com os serviços de saúde, da proteção civil e das forças de segurança, tendentes à contenção das cadeias de transmissão. - ----------

----------Seguidamente o Vereador senhor Pedro Vieira perguntou quantos testes foram feitos nesta fase, e, destes, quantos resultados falta ainda conhecer, tendo a senhora Presidente dito que não sabe a quantidade de testes que foram feitos e que os resultados têm sido informados aos poucos, sabendo que muitos são negativos e que o número de positivos é tornado público logo que é conhecido, sendo a sua divulgação da competência das entidades de saúde.----------

----------Seguidamente o Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte: ------

----------1. "Turismo/Abertura da Ponte Pedonal Suspensa Sobre o Rio Paiva----------

----------Questionada várias vezes e após sucessivos adiamentos para a abertura da Ponte Pedonal Suspensa Sobre o Rio Paiva a Sr.ª Presidente referiu que seria em Outubro/20. Sobre os vários adiamentos já lhe dei a minha opinião, entendendo que essa situação prejudica e passa uma mensagem muito negativa aos vários agentes locais de desenvolvimento, empresários e cidadãos, mais em particular os ligados ao turismo.----

----------Agora a sensivelmente um mês do início da abertura, continuo preocupado, relembro que em tempo oportuno (há mais de um ano), tenho vindo a fazer reparos e a questionar sobre o ponto de situação relativamente às infraestruturas de acesso e apoio à referida infraestrutura, assim como regulamento de funcionamento, planos de segurança, sistemas de emergência, etc… ----------

----------Desta vez não há hipótese de erro e desculpas, até porque já tivemos e sabemos como foi o "caos" no caso dos Passadiços do Paiva. ----------

---------- Neste sentido gostaria de saber do ponto situação."----------

---------- 2. "Apoio às Instituições/Associações Culturais, Desportivas/Recreativas----------

---------- Seria importante estudar um mecanismo que permita a atribuição da restante verba às instituições/associações (a título excecional) dada a Pandemia COVID-19, uma vez que existem algumas instituições que continuaram a desenvolver atividades, têm custos fixos e de funcionamento e não tiveram receitas. ------ ----------

---------- Deveria ser feita uma análise às situações de forma casuística, com critérios e meios que as ajude e lhes permitam a sobrevivência (falo por exemplo das bandas filarmónicas, entre outras…)" ----------

---------- Em sequência a senhora Presidente disse que:----------

---------- **1.** A abertura da ponte nunca foi adiada uma vez que nunca esteve marcada, tendo apenas sido mencionada uma pré-abertura em outubro próximo, estando a ser preparados os ensaios e condições que permitam que isso possa acontecer; ----------

---------- **2.** O processo de concessão de subsídios às associações só não veio a esta reunião por impossibilidade absoluta em face do agravamento da situação de pandemia, prevendo-se que a decisão possa ser tomada na próxima reunião. Realçou, no entanto, que, em cumprimento de deliberação tomada pela Câmara na reunião de 21 de abril, as associações já receberam subsídio equivalente a metade da verba recebida em 2019, (com exceção das IPSS, que receberam verba igual à do ano transato) precisamente para permitir fazer face a despesas de funcionamento.----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 16/2020, relativa à reunião ordinária de 18 de agosto findo. ----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprová-la, abstendo-se o Vereador senhor António Tavares por não ter estado presente na reunião a que respeita.----------

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Foi presente a carta do Vereador senhor António Tavares a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, considerar aquela falta justificada.----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 156, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.583.891,37 (cinco milhões quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e um euros e trinta e sete cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.917.786,28 (quatro milhões novecentos e dezassete mil setecentos e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos) e €666.105,09 (seiscentos e sessenta e seis mil cento e cinco euros e nove cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 19.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 19.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquele documento. ----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 19.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 19.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €134.000,00 (cento e trinta e quatro mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/FUNDOS FIXOS – CONSTITUIÇÃO:----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Considerando que certas despesas urgentes e inadiáveis estão a ser realizadas por conta de fundos de maneio constituídos sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 21 de janeiro de 2020.----------

----------Considerando que o Diretor de Departamento termina as suas funções, por motivo de aposentação, a partir do próximo dia 1 de setembro de 2020; ----------

----------E considerando que se torna necessária a existência de meios para garantir a realização daquelas despesas enquanto o lugar de dirigente não for definitivamente preenchido; ----------

----------Proponho que:----------

---------- 1. A Câmara Municipal autorize a constituição de fundos fixos a que alude a conta 118 do SNC-AP, também designados por "fundos de maneio", visando o pagamento de pequenas despesas urgentes, sob a responsabilidade do **Coordenador Técnico Sr. José Armando Martins Cabral**, a levar a efeito por conta de cada uma das dotações orçamentais que se seguem, no valor de:----------

---------- 02/020118 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – livros e documentação técnica — €200,00 (duzentos euros); ----------

---------- ii. 02/020108 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de escritório — €100,00 (cem euros); ----------

---------- iii. 02/020209 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – comunicações – outras — €400,00 (quatrocentos euros); ----------

---------- iv. 02/02022502 – Aquisição de bens e serviços/aquisição de serviços/outros - serviços/diversos – €250,00 (duzentos e cinquenta euros). ----------

---------- 2. Os fundos de maneio sejam objeto de compromisso aquando da sua efetiva constituição ou reconstituição, nos termos previstos no artigo 10º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. ----------

---------- 3. Cada um destes fundos seja regularizado no fim de cada mês, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa, na forma legal, sendo reposto o saldo no final do ano económico.--------

---------- 4. E que a constituição dos fundos a que alude o número anterior fique condicionada à regularização dos fundos de maneio constituídos sob responsabilidade daquele dirigente e à reposição do saldo que dele possa resultar." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SUSPENSÃO DE PRAZO: ----------

---------- Pela DPO foi presente a seguinte informação:----------

---------- "A Câmara Municipal de Arouca, na sua reunião de 5 de fevereiro de 2019 deliberou proceder à 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal, fixando um prazo de 15 meses para a sua elaboração, de modo a que esta estivesse concluída até 13 de julho de 2020, nos termos do n.º 1, do artigo 78.º, da LBPPSOTU e do n.º 2, artigo 199.º, do RJIGT.----------

---------- Contudo, por força da **suspensão de 180 dias** aprovada no âmbito das medidas COVID, pelo n.º 1 do artigo 35.º D, aditado pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março (normativo que introduziu regras de "suspensão dos prazos para os planos municipais"), o prazo foi adiado para o dia 9 de janeiro de 2021. ----------

----------Assim, nos termos da referida legislação dá-se conhecimento que o prazo presentemente em vigor, para adaptação do PDM é **9 janeiro de 2021**."----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------08. AÇÃO SOCIAL/REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ALTERAÇÃO – PROPOSTA FINAL:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta final de alteração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta e mandar submetê-la à consideração e aprovação da Assembleia Municipal.----------

----------09. AÇÃO SOCIAL/TELEASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO IDOSA – CANDIDATURAS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as candidaturas ao serviço de teleassistência à população idosa ou em situação socialmente vulnerável residente neste Município, formuladas nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Prestação de Serviços de Teleassistência à Pessoa Idosa, por Maria de Lourdes de Pinho Duarte, residente em Fontetinta, freguesia de Alvarenga, e por Olívia Moreira Soares, residente em Gamarão de Cima, freguesia de Canelas.----------

----------Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas candidaturas.----------

----------10. AÇÃO SOCIAL/BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO – REGULAMENTO: ----------

----------Foi presente a proposta final do novo regulamento interno do Banco Local de Voluntariado, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento.-

----------11. URBANIZAÇÃO/ACESSO EM MODOS À ESCOLA DA BOAVISTA – FASE 2 – PROJETO DE EXECUÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução relativo ao "Acesso em Modos Suaves à Escola da Boavista – fase 2".----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

----------12. RESÍDUOS SÓLIDOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA E LAVAGEM, DESINFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que analisou as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da prestação de serviços em epígrafe, acompanhado da minuta do respetivo contrato.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida minuta e, face às conclusões do júri referido, adjudicar a prestação de serviços à concorrente Ferrovial Serviços, S. A., pelo valor anual previsto de €306.859,20 (trezentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos).---- ----------

---------- 13. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO PARA 2020 – ADJUDICAÇÃO – GESTOR DO CONTRATO – MINUTA DO CONTRATO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhado da minuta do respetivo contrato e da proposta de designação do gestor deste.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- a) Aprovar a minuta do contrato;----------

---------- b) designar como gestora a técnica superior desta Câmara, senhora Maria da Conceição Moreira de Oliveira; -- ----------

---------- c) e, face às conclusões do referido júri, adjudicar os trabalhos à concorrente Construções Carlos Pinho, Ld.ª, pelo valor proposto de €288.896,90 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos).----------

---------- 14. DIVERSOS/ÁGUAS DO NORTE, S. A. – EMPREITADA DE EXTENSÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE SANTA EULÁLIA, ROSSAS, BURGO E URRÔ – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 8.837, em 21 de agosto corrente, da Águas do Norte, S. A., a apresentar o plano de sinalização temporária n.º 1 a implementar no âmbito da empreitada em epígrafe, solicitando a sua aprovação.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

---------- 15. DIVERSOS/ÁGUAS DO NORTE, S. A. – SUBSTITUIÇÃO DO COLETOR NO BURGO: INTERVENÇÃO NA ROTUNDA DO LAVRADOR – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA: ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o n.º 8.515, em 14 de agosto findo, da Águas do Norte, S. A., a remeter o plano de sinalização temporária que se propõe implementar na substituição do coletor de drenagem de águas residuais na Rotunda do Lavrador, solicitando que lhe seja concedida autorização para a promoção daquela intervenção nos termos propostos naquele plano. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a intervenção nos termos previstos no referido plano.----------

----------16. DIVERSOS/CONCURSO DE MONTRAS FEIRA DAS COLHEITAS 2020 – REGULAMENTO:

----------Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do concurso "Montras Feira das Colheitas 2020", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o regulamento que antecede. ----- ----------

----------17. DIVERSOS/CONCURSO A MELHOR BROA CASEIRA - FEIRA DAS COLHEITAS 2020 – REGULAMENTO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do concurso "A melhor Broa Caseira – Feira das Colheitas 2020", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o regulamento que antecede. ----- ----------

----------18. DIVERSOS/XII CONCURSO DE VINHO VERDE DE AROUCA – REGULAMENTO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do XII Concurso de Vinho Verde de Arouca, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento.-

----------19. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTOS N.º 59 E 60: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 59 e 60, referentes à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €50.762,50 (cinquenta mil setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) e €4.132,50 (quatro mil cento e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------Nada a registar.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 15 horas e 45 minutos.----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. ----------